



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 173/2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 245.967,54 (Duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1192/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 245.967,54 (Duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
375	3390.47.00.00	01003	Obrigações Tributárias e Contributivas	967,54
Total da Unidade				967,54

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.451.0005-2009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
620	3390.39.00.00	01507	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Unidade				30.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
895	3390.39.00.00	01120	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
896	3390.39.00.00	01136	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade				15.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1130	3390.30.00.00	01107	Material de Consumo	20.000,00
1230	3390.39.00.00	01107	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1295	4490.52.00.00	01107	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Unidade				40.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.367.0006-2019	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA – MODALIDADE ESPECIAL- FUNDEB			
1520	3350.43.00.00	01102	Subvenções Sociais	100.000,00
Total da Unidade				100.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1880	3390.34.00.00	01303	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceiros	10.000,00
1920	3390.34.00.00	01496	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceiros	20.000,00
Total da Unidade				30.000,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2370	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	5.000,00
2470	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Total da Unidade				10.000,00

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2890	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
2910	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade				15.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial ou total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1192/2019.

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.451.0005-2009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA			
600	3390.30.00.00	01507	Material de Consumo	20.000,00
610	3390.34.00.00	01507	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceiros	10.000,00
Total da Unidade				30.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
790	3390.30.00.00	01120	Material de Consumo	5.000,00
840	3390.33.00.00	01136	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
Total da Unidade				15.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB			
920	3190.11.00.00	01102	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
Total da Unidade				100.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1150	3390.32.00.00	01107	Material, Bem ou Serv. Distribuição Gratuita	40.000,00
Total da Unidade				40.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1810	3390.30.00.00	01303	Material de Consumo	10.000,00
1970	3390.39.00.00	01303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
2010	3390.39.00.00	01496	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade				40.000,00

11.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0013-2032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENT			
2770	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

Total da Unidade		15.000,00
171899119901000000 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS – AFM		967,54
TOTAL		967,54

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 10 de setembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920

Assinado de forma digital por GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920
Dados: 2020.09.28 16:36:50 -03'00'

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 173/2020

DECRETO Nº 173/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 245.967,54 (Duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1192/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 245.967,54 (Duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
375	3390.47.00.00	01003	Obrigações Tributárias e Contributivas	967,54
Total da Unidade				967,54

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.451.0005-2009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
620	3390.39.00.00	01507	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Unidade				30.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
895	3390.39.00.00	01120	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
896	3390.39.00.00	01136	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade				15.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1130	3390.30.00.00	01107	Material de Consumo	20.000,00
1230	3390.39.00.00	01107	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1295	4490.52.00.00	01107	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Unidade				40.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.367.0006-2019	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA – MODALIDADE ESPECIAL- FUNDEB			
1520	3350.43.00.00	01102	Subvenções Sociais	100.000,00
Total da Unidade				100.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1880	3390.34.00.00	01303	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceiros	10.000,00
1920	3390.34.00.00	01496	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceiros	20.000,00
Total da Unidade				30.000,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2370	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	5.000,00
2470	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Total da Unidade				10.000,00

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			

2890	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
2910	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade				15.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial ou total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1192/2019.

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.451.0005-2009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
600	3390.30.00.00	01507	Material de Consumo	20.000,00
610	3390.34.00.00	01507	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceiros	10.000,00
Total da Unidade				30.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
790	3390.30.00.00	01120	Material de Consumo	5.000,00
840	3390.33.00.00	01136	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
Total da Unidade				15.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB			
920	3190.11.00.00	01102	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
Total da Unidade				100.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1150	3390.32.00.00	01107	Material, Bem ou Serv. Distribuição Gratuita	40.000,00
Total da Unidade				40.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1810	3390.30.00.00	01303	Material de Consumo	10.000,00
1970	3390.39.00.00	01303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
2010	3390.39.00.00	01496	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade				40.000,00

11.001	AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO			
20.606.0013-2032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
2770	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Unidade				15.000,00
171899119901000000 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS – AFM				967,54
TOTAL				967,54

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 10 de setembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:21503DA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/09/2020. Edição 2094
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>